



SEP

SEDE
Avº 24 julho, 132
1350 346 LISBOA
Tel: 213 920 350 - Fax: 213 968 202
sede@sep.pt

SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

www.sep.org.pt

Exmª Sra Ministra da Saúde

Rua João Crisóstomo, 9

1049 – 062 Lisboa

Janeiro, 13, 2021

Assunto: Avaliação do Desempenho dos enfermeiros dos Agrupamentos dos Centros de Saúde da região do Minho – biénio 2017/18

Horas extraordinárias – aviso prévio de indisponibilidade a partir do final de janeiro.

Exmª Senhora Ministra

É inadmissível que já tenha decorrido mais um biénio de avaliação e ainda não esteja concluído o processo avaliativo relativo ao biénio 2017/2018.

Este inaceitável atraso tem consequências no rendimento de alguns enfermeiros – uma consequência real, e, mais grave, tem consequências na motivação destes profissionais que não entendem (e nós também não) o atraso a rasar o desleixo.

À data, propusemos junto do Conselho Diretivo da ARS Norte que fosse atribuído, também naquele biénio, 1 ponto por ano como forma de obviar o que deveria ter sido feito e não foi.

Na pratica seriam 2 pontos, correspondente à Menção Qualitativa de Adequado e, ficaria da responsabilidade de cada enfermeiro, caso assim o entendesse, pedir a ponderação curricular.

Esta proposta foi recusada e foi assumido pelo Conselho Diretivo da ARS que o processo estaria concluído em março de 2020.

Tudo continua igual e, salvo melhor opinião, é pouco plausível que se resolva nos tempos mais próximos.

Importa lembrar que entretanto decorreu mais um biénio em que nada ou pouco foi feito em termos da operacionalização da Avaliação do Desempenho.



SEP

SEDE
Avº 24 julho, 132
1350 346 LISBOA
Tel: 213 920 350 - Fax: 213 968 202
sede@sep.pt

SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

www.sep.org.pt

Neste contexto, somos a informar que os enfermeiros do:

- ACES Cávado I,
- ACES Cávado III (Barcelos Esposende)
- ACES Cabreira Gerês,
- ACES Alto Ave (Guimarães Vizela Fafe e Terras de Basto)
- ACES Ave (Famalicão)

Decidiram, mostrar a sua indisponibilidade para o desenvolvimento de trabalho extraordinário para qualquer fim a partir do final do mês em curso.

Entendemos que este prazo é mais do que suficiente para que o Ministério que V.Ex^a superiormente dirige, caso assim o entenda, dê as orientações necessárias para que a ARS Norte conclua a Avaliação do Desempenho dos enfermeiros relativo a 2017/2018.

Sem outro assunto, esperando uma resposta célere

receba os nossos melhores cumprimentos.

Guadalupe Simões